



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2012  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA ESCRITA** para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde** será aplicada no dia **25/03/2012 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Estadual Professora Gregória de Mendonça** – Rua Daltro Filho, s/n, Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012 Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo, nos dias **09, 12 e 13/03/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012, junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MANOEL LUIZ DAS NEVES ADAM  
Secretário da Administração

[ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO - CLIQUE AQUI!](#)

[ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS - CLIQUE AQUI!](#)